



DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

2º SEMESTRE DE 2025

DADO ATUALIZADO EM 05/01/2026

Declaro para os devidos fins de comprovação que não houve quebra da ordem cronológica dos pagamentos neste Poder, no segundo semestre do exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana 05 de janeiro de 2026.

Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana/ES